



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 015/2024

PUBLICADO

Em 10/12/2024

Através do
Ass. da Câmara

Ass.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO REV. SANDRO DA MATA
SANTANA".**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Rev. SANDRO DA MATA SANTANA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em reunião solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 10 de dezembro de 2024.

FLÁVIO GOMES DE SÁ
PRESIDENTE